

Considerações acerca do caráter convencional da linguagem em Demócrito*

Igor Mota Morici
igormotamorici@hotmail.com
Programa de Pós-graduação em Filosofia, UFMG

Partindo de um testemunho de Proclo, adentraremos nos vestígios da filosofia atomista de Demócrito de Abdera, tendo em vista responder à seguinte pergunta: qual é a natureza da linguagem para Demócrito? Costuma-se atribuir ao Abderita uma posição convencionalista *tout court*¹. Contudo, em que termos poderíamos atribuir tal posição a Demócrito, se é que podemos fazê-lo de todo? Em se constatando que a linguagem é de fato convencional para Demócrito, o que nos agregados atômicos possibilita essa convenção? O que permite ao homem fixá-la? Ou, antes, trata-se de uma radical arbitrariedade? Nosso percurso de investigação será orientado por essas indagações.

O fragmento fundamental para a reflexão democritiana sobre a linguagem é aquele atestado por Proclo em seu comentário ao *Crátilo* de Platão². Aí, encontramos não apenas a tese convencionalista supostamente advogada por Demócrito, mas também quatro argumentos contra a tese naturalista dos nomes, cuja autoria Proclo imputa a Demócrito. Proclo parte de um esquema baseado nas opiniões sustentadas pelos personagens Crátilo e Hermógenes do diálogo platônico: de um lado, menciona

* Uma versão reduzida deste artigo foi apresentada como comunicação no *VI Congresso da Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos* realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro de 11 a 15 de Julho de 2005. Agradeço a Fernando Rey Puente, Janaína Silveira Mafra e Miriam Campolina Peixoto pelos comentários sobre uma versão preliminar.

¹ Ver, por exemplo, GUTHRIE, W. K. C. *A History of Greek Philosophy*. Vol. II. Cambridge: Cambridge University Press, 1965, p. 475 e s., e BARNES, J. *The Presocratic Philosophers*. Vol. II. London: Routledge, 1979, p. 164-169.

² Proclo, *Comentário ao Crátilo de Platão*, 16, p. 5, 25 [DK 68 B 26]. Todas as traduções são de nossa responsabilidade, salvo indicação expressa em contrário.

Pitágoras e Epicuro como partidários da opinião de Crátilo; do outro, coloca Demócrito e Aristóteles como seguidores da opinião de Hermógenes. Vejamos, segundo o próprio diálogo de Platão, em que consistem tais opiniões. Hermógenes expõe a Sócrates a posição de Crátilo dizendo que este afirma haver um nome correto por natureza (*phúsei*) para cada ente e isso independe do que os homens estabeleceram como convenção em diferentes línguas. Assim, o próprio Hermógenes, na opinião de Crátilo, tem o nome incorreto, e não se tornaria menos incorreto se todos os homens o chamassem assim³. Hermógenes, pelo contrário, julga que a justeza dos nomes não se baseia em outra coisa que convenção e acordo (*sunthéke kai homología*), asseverando então que nome algum é dado a coisa alguma por natureza e sim pela lei e pelo costume (*nómoi kai éthei*) dos que se habituaram a chamar uma coisa por um determinado nome⁴. Com efeito, Aristóteles sustenta que os nomes são estabelecidos por convenção⁵, embora não exatamente da mesma forma que Hermógenes. Mas o que devemos dizer sobre o que defende Demócrito?

O testemunho de Proclo, depois de ter exposto a posição naturalista de Pitágoras, apresenta em contraposição o que teria sido a opinião de Demócrito:

Por outro lado, Demócrito, que afirma serem os nomes por convenção (*thései*), estabeleceu isso através de quatro argumentos (*epikheiremáton*): pela homonímia; pois coisas (*prágmata*) diferentes são chamadas pelo mesmo nome; por conseguinte, o nome não é por natureza (*phúsei*). Também pela polionímia; pois se nomes diferentes se ajustarem a uma mesma e única coisa (*práγμα*), também [o farão] mutuamente, o que é impossível. Em terceiro lugar, pela mudança dos nomes (*tês tón onomáton metathéseos*). Com efeito, por que mudamos o nome (*metonomásamen*) de Aristocles para Platão, por um lado, e o de Tirtamo para Teofrasto, por outro, se os nomes são por natureza? E pela falta dos semelhantes (*tês tón homoíon elleipseos*); por que a partir de “discernimento” (*apò mèn tês phronéseos*) dizemos “discernir”, ao passo que a partir de “justiça” (*apò de tês dikaiosúnes*) já não temos um parônimo (*paronomázomen*)? Por conseguinte, os nomes são por acaso e não por natureza.

³ Cf. *Crát.*, 383a-b.

⁴ Cf. *Crát.*, 384d.

⁵ Cf. *De interpr.* 2, 16a 19-20. Aristóteles emprega a expressão “segundo uma convenção” (*katà sunthéken*), cujo sentido ele explicita nas linhas seguintes (cf. 16a 26-28).

Ele chama então o primeiro argumento (*epikheírema*) [relativo ao] polissêmico (*polúsemon*); o segundo, [relativo ao] equilibrado (*isórropon*); <o terceiro, [relativo ao] metonímico (*metónumon*)>; e o quarto, [relativo ao] anônimo (*nónumon*)⁶.

Entretanto, este testemunho comporta algumas dificuldades que obscurecem a identificação de qual teria sido a opinião de Demócrito acerca desse tema. Há que observar primeiramente que, embora o dativo *thései* não apareça sequer uma vez no texto de Platão⁷, mas antes os termos *sunthéke*, *homología*, *nómoi* e *éthei*, essa ligeira distorção terminológica atestada por Proclo não resulta em uma modificação do sentido da tese convencionalista presente no diálogo. Provavelmente, tal fato se deve a uma categoria doxográfica que já estava estabelecida da qual se serviu Proclo, a saber, a antítese *thései-phúsei*⁸. Mas, em se tratando de um comentário ao *Crátilo*, não é certo que tal oposição não tenha sido simplesmente projetada no pensamento democritiano, operando neste uma distorção de ordem conceitual. Ora, Demócrito concebia uma oposição entre o que é por convenção (*nómoi*)⁹ e o que é em realidade (*eteêi*):

Por convenção (*nómoi*), cor; por convenção, doce; por convenção, amargo. Mas, em realidade (*eteêi*), átomos e vazio¹⁰.

Seria legítimo estender sua aplicação ao domínio lingüístico? Retornaremos a esse ponto mais adiante. Outra questão de não pouca importância concerne ao conteúdo dos quatro argumentos: esse conteúdo corresponde realmente à filosofia democritiana?

⁶ Ver nota 2.

⁷ As duas únicas ocorrências de *thésis* em *he tou onómatos thésis* (*Crát.*, 390d) e *he thésis tôn onomáton* (*Crát.*, 401b) são utilizadas para indicar a instituição dos nomes por um legislador (*nomothétes*).

⁸ Cf. BRANCACCI, Aldo. Les mots et les choses: La philosophie du langage chez Démocrite. In: JOLY, H. (dir.). *Philosophie du langage et grammaire dans l'Antiquité*. (Cahiers de Philosophie Ancienne 5 e Cahiers du Groupe de Recherche sur la Philosophie et le Langage 6-7). Bruxelles: Ousia, 1986, p. 16-17.

⁹ De modo diverso, Giuseppe Martano aproxima o termo *thésis* presente no texto supracitado de Proclo do sentido que lhe conferiu Aristóteles para “traduzir” o termo democritiano *tropé* (cf. *Met.* A 4, 985b 4 e ss.), isto é, como “posição”, que é uma propriedade do átomo enquanto tal. Cf. MARTANO, Giuseppe. La question de l'*orthótes tôn onomáton* dans la pensée archaïque et la solution de Démocrite: *onomata thései*. In: BENAKIS, L. G. (ed.). *Proceedings of the First International Congress on Democritus*, (Xanthi, 6-9 October 1983). Vol. I. Xanthi: International Democritean Foundation, 1984, p. 276-277.

¹⁰ Galeno, *Sobre a Medicina Empírica*, fgm., ed. H. Schöne, 1259, 8 [DK 68 B 125].

Pois se, por um lado, Proclo nomeia tais argumentos “homonímia”, “polionímia”, “mudança dos nomes” e “falta dos semelhantes” — sendo que alguns designam concepções posteriores a Demócrito e ao próprio Platão¹¹ —, torna-se plausível indagar se o conteúdo mesmo desses argumentos expressaria corretamente o que pensou Demócrito; por outro lado, nas últimas linhas do fragmento, o filósofo neoplatônico nos oferece o que seriam, segundo ele, as suas denominações propriamente democritianas. A partir dessas indicações, tentaremos reconstruir o que supomos possa ter sido sustentado por Demócrito.

Para o cumprimento desse fim, aproximaremos as noções apresentadas por Proclo da distinção entre homônimos, sinônimos e parônimos que faz Aristóteles no primeiro capítulo do seu opúsculo intitulado *Categorias*. Julgamos que mediante esse procedimento poderemos precisar com maior rigor o sentido dos argumentos de Demócrito, e consideramo-lo válido não somente por o testemunho mencionar Aristóteles ao lado do Abderita, mas ainda por utilizar noções cuja origem podemos remontar a Aristóteles.

Lê-se nas duas primeiras linhas das *Categorias* o seguinte:

As coisas das quais somente um nome é comum, ao passo que a fórmula (*lógos*) segundo o nome é diversa, são chamadas *homônimas*. (*Cat.* 1, 1a 1-2)

Para Aristóteles, homônimas, sinônimas e parônimas são as coisas significadas pelos nomes. Destarte, a homonímia é uma relação nominal, que implica outras relações entre os homônimos, a saber, relações de semelhança de ordem qualitativa. Uma passagem que corrobora essa interpretação é a seguinte:

Se, então, cada um dos animais, e cada uma de suas partes, fosse pela figura e pela cor (*tôi skhémati kai tòi khrómati*), Demócrito falaria com razão, pois parece que ele assim supõe. Diz ele, pelo menos, que é evidente a qualquer um que tipo de coisa é o homem quanto à configuração (*morphén*), sendo (*hos*

¹¹ Cf. BRANCACCI, *op. cit.*, 1986, p. 18.

óntos) este conhecimento pela figura e pela cor. Todavia, também o [homem] morto tem a mesma configuração da figura (*tèn autèn toû skhématos morphén*), mas, não obstante, não é um homem. Ademais, é impossível que exista uma mão disposta de uma maneira qualquer, por exemplo, de bronze ou de madeira, senão por homonímia, como o médico desenhado. Com efeito, ela não será capaz de fazer seu trabalho, como não poderá fazer seu trabalho nem um aulo de pedra nem o médico desenhado. De maneira semelhante a eles, tampouco nenhuma das partes do morto seria ainda algo do gênero, quero dizer, por exemplo, um olho, uma mão. (*PA I 1, 640b 29-641a 5*)¹²

Várias passagens do *corpus* aristotélico¹³ deixam entrever que os homônimos possuem entre si uma semelhança de figura e cor, que são, aliás, os meios de imitação¹⁴. Ora, figura e cor, segundo Aristóteles, são qualidades¹⁵. Parece-nos portanto haver sempre um desnível categorial entre os homônimos, entre um qualificado e uma qualidade; entre um simulacro e aquilo de que o simulacro é tal. Entretanto, se não há ao menos um nome comum entre duas coisas, elas não poderão ser chamadas homônimas. À vista disso, Aristóteles enfatiza antes de tudo a relação nominal entre os homônimos. Daí inclusive designá-los por *homónuma*.

Segundo Proclo, Demócrito atacou a tese naturalista dos nomes, afirmando que coisas diferentes são chamadas pelo mesmo nome. Curiosamente, Demócrito, que já dispunha em seu idioma do vocábulo *homónumos*¹⁶ para indicar o simples fato de duas coisas terem o mesmo nome, parece não ter feito uso dele. Demócrito, de sua parte, denomina-o *polúsemon*. Assim, parece ter se interessado não tanto pela relação nominal quanto pela possibilidade de se considerar várias coisas — vale dizer, vários *sémata* — por meio de um mesmo nome. Em outras palavras, Demócrito enfatiza o fato de que a

¹² Tradução de VELOSO, Cláudio W. *Aristóteles mimético*. São Paulo: Discurso Editorial, 2004, p. 438-439.

¹³ Cf. *Met.* Z 10, 1035b 24-25; *Meteor.* IV 12, 389b 31 s.; *GA I* 19, 726b 22-24; II, 1, 412b 20-22; *Pol. I* 2, 1253a 20-25.

¹⁴ Cf. *Poética* 1, 1447a 18-19.

¹⁵ Cf. *Cat.* 8, 9a 28-31; 10a 11-12.

¹⁶ Temos em Homero o que parece ser a primeira ocorrência do termo (*Ilíada* XVII, 720: *homónumoi*), em que são homônimos dois Ajax. Os nomes próprios estão fora dessas distinções em Aristóteles, pois não há uma fórmula correspondente ao nome próprio enquanto tal. Cf. VELOSO, *op. cit.*, 2004, p. 557-558.

coisa designada por um determinado nome pode ser diferente conforme cada circunstância de sua aplicação por um falante.

Quanto aos *sunónuma*, Aristóteles escreve o seguinte:

Ao passo que as coisas cujo nome é comum e cuja fórmula (*lógos*) segundo o nome é a mesma são chamadas *sinónimas*. (*Cat.* 1, 1a 6-7)

Destarte, os sinônimos têm de ter não somente um nome, ao menos, em comum, como também a mesma fórmula correspondente ao nome em relação ao qual as coisas em questão são ditas sinônimas. Diferentemente dos homônimos, há entre os sinônimos uma certa homogeneidade, porquanto a sinonímia sempre se dá entre indivíduos de uma mesma espécie ou entre espécies de um mesmo gênero. O que não significa que os outros nomes dos sinônimos tenham alguma relação entre si. Por exemplo, devido ao fato de chamarmos “animal” tanto um boi quanto um homem, pois dizemos que ambos são igualmente animais, isto não quer dizer que boi é homem e vice-versa. Ora, a noção de *poluonumía* é evocada no fragmento justamente para contradizer essa possibilidade, que teria de ser forçosamente admitida por um defensor da tese naturalista. Como sugere John Luce, o oponente ao qual Demócrito dirige seu argumento deve admitir que (a) os nomes são naturalmente aplicados aos seus objetos nomeados e que (b) há diferentes nomes em uso para o mesmo objeto¹⁷. Demócrito entende mostrar que (a) e (b) são incompatíveis. Uma vez que se dois nomes diferentes aplicam-se naturalmente ao mesmo objeto, eles possuirão a mesma estrutura, som, etc, que se ajustam unicamente a eles para representar o objeto. E se ambos se aplicam ao mesmo objeto, eles também haverão de se aplicar mutuamente, ou seja, possuirão a mesma estrutura, som, etc. Contudo, isso eles não podem ter, já que ambos são por pressuposto diferentes em um ou mais aspectos. Logo, não é possível haver dois nomes diferentes que *naturalmente* se

¹⁷ LUCE, John V. An Argument of Democritus about Language, *Classical Review*, v. 19, n. 1, 1969, p.4.

apliquem ao mesmo objeto. Esse argumento, que Demócrito denomina *isórropon*¹⁸, destitui os nomes de qualquer relação privilegiada, naturalizada, com as coisas, no sentido de que, dentre os nomes estabelecidos para designar uma mesma coisa, todos o fazem de maneira equilibrada, embora não indiferenciada. O emprego de um ou outro nome, nesse caso, é significativo, porque assim se enfatiza aspectos diferentes da coisa nomeada. O próprio Demócrito fez uso de vários nomes para designar uma mesma coisa, qual seja, a felicidade:

Ele o chama [*sc.* o bom ânimo (*euthumían*)] também de bem-estar (*euesthó*) e por muitos outros nomes¹⁹.

Ora, essa multiplicidade de nomes para indicar a felicidade não é gratuita, porquanto cada um deles reflete um aspecto da felicidade²⁰, que é, parece-nos, consoante ao modo pelo qual um falante a experimenta e considera em determinada circunstância. Se alguém tem a experiência do estado de equilíbrio da alma, que é a felicidade, por exemplo, como ausência de perturbação, então recorrerá, considerando isso, aos nomes que atestam essa passividade, nesse caso, *ataraxía*²¹. Nesse sentido, Cícero compreende a *euthumía* como “tranqüilidade do espírito”, levando em consideração um suposto episódio da vida do Abderita²². Demócrito utilizou igualmente nomes diferentes em relação aos princípios de toda realidade:

¹⁸ Não há consenso quanto à tradução do termo. Optamos por “equilibrado”, por remeter à idéia de uma balança em equilíbrio, ou seja, um nome não tem mais ‘peso’ que outro; contrariamente ao que poderia sugerir a tese naturalista. Cf. LUCE, *op. cit.*, 1969, p. 3: ‘balancing’ or ‘matching’; CAVALCANTE DE SOUZA, José. (seleção de textos e supervisão de). *Os Pré-socráticos*. São Paulo, Abril Cultural, 1973, p.327: *equilíbrio*; BRANCACCI, *op. cit.*, 1986, p. 20: *équivalent*; DUMONT, Jean-Paul. (éd. établie par). *Les Présocratiques*. Paris: Gallimard, 1988, p. 858: *synonymie*.

¹⁹ Diógenes Laércio, *Vidas e doutrinas dos filósofos ilustres*, IX, §45 [DK 68 A 1]. Ver ainda Estobeu, II 7, 3 i, p. 52, 13 [DK 68 A 167]; Clemente de Alexandria, *Stromateis*, II 130 [DK 68 B 4]; Hesíquio, *Léxico*, s.v. *euesthó* [DK 68 B 140].

²⁰ Cf. PEIXOTO, Miriam C. D. L’innocence du corps, l’ambiguïté de l’âme: le rapport corps / âme chez Démocrite. In: MOREL, P.-M.; PRADEAU, J.-F. (edd.). *Les Anciens Savants: études sur les philosophies préplatoniciennes*. (Les Cahiers Philosophiques de Strasbourg 12). Strasbourg: Université Marc Bloch, 2001, p. 200.

²¹ Cf. PEIXOTO, *op. cit.*, 2001, p. 203. Outros nomes negativos concernentes à felicidade são *athambía*, “firmeza da alma” (Cícero, *Dos fins*, V 8, 23 [DK 68 A 169]), *apraxía*, “ociosidade” (Plutarco, *Da tranqüilidade*, 2, 465 C [DK 68 B 3]).

²² Cf. DK 68 A 169 (ver nota anterior).

Demócrito julga que a natureza das coisas eternas seja pequenas substâncias ilimitadas em quantidade e supõe-lhes um outro lugar ilimitado em grandeza. Ele designa o lugar pelos nomes de “vazio” (*kenôî*), “nada” (*oudenî*) e “ilimitado” (*apeíroi*); ao passo que a cada uma das substâncias, [pelos nomes de] “coisa” (*denî*), “compacto” (*nastôî*) e “ente” (*ónti*)²³.

Ao que parece, não sem motivo:

Ambos [*sc.* Demócrito e Epicuro], no entanto, afirmam que existem átomos e que são chamados [assim] por causa de sua solidez indecomponível²⁴.

Ele julga que o que ele chama de “átomos”, isto é, corpos indivisíveis por causa de sua solidez (...) ²⁵.

Vemos que o uso de “átomo” está relacionado à sua indivisibilidade. Demócrito empregava ainda muitos outros nomes para designar os átomos e o vazio²⁶. Aldo Brancacci, por exemplo, assevera que a filosofia da linguagem de Demócrito teria uma intenção francamente anti-parmenídica, à qual o comentador associa o uso dos nomes *dén* e *medén* em “o ente (*dén*) não é mais do que o nada (*medén*)”²⁷.

O terceiro *epikheírema* que Demócrito teria denominado, segundo a conjectura de Hermann Diels²⁸, *metónumon* coloca em evidência o fato de que mudamos o nome de uma coisa que dispunha anteriormente de um outro nome. Brancacci vê nesse argumento um desdobramento dos *isórropa*, com a diferença de que aqui se leva em conta a temporalidade inerente ao nomear, visto que com o passar do tempo atribuímos nomes diferentes ao mesmo sujeito, como, por exemplo, *país*, *neanískos*, *anér*²⁹. Entretanto,

²³ Simplício, *Comentário ao Tratado do Céu de Aristóteles*, p. 294, 33 [DK 68 A 37].

²⁴ Dênis de Alexandria, *Da natureza*, citado por Eusébio, *Preparação Evangélica*, XIV 23, 2-3 [DK 68 A 43].

²⁵ Cícero, *Dos fins*, I 6, 17 [DK 68 A 56]. Tradução a partir de DUMONT, *op. cit.*, 1988, p. 777.

²⁶ Ver a esse respeito: Simplício, *Comentário à Física de Aristóteles*, p. 28, 15 [DK 68 A 38]; Hipólito, *Refutação de todas as heresias*, I 13, §2 [DK 68 A 40]; Galeno, *Os elementos segundo Hipócrates*, I 2 [DK 68 A 49]; Escólio à Basile (ed. Pasquali, *Göttinger Nachrichten*, 1910, p. 196), Pseudo-Clemente, *Reconhecimentos*, VIII 15, e Plutarco, *Contra Colotes*, 8, 1110 F [DK 68 A 57]; Hesíquio, *Léxico*, s.v. *idéa* [DK 68 B 141]; Simplício, *Comentário à Física de Aristóteles*, p. 1318, 34 [DK 68 B 168].

²⁷ Plutarco, *Contra Colotes*, 4, 1108 F [DK 68 B 156]. Cf. BRANCACCI, *op. cit.*, 1986, p. 10.

²⁸ Cf. DIELS, Hermann & KRANZ, Walther. *Die Fragmente der Vorsokratiker. Griechisch und Deutsch*. 6a. ed. Vol. II. Berlin: Weidmann, 1951, p. 148.

²⁹ BRANCACCI, *op. cit.*, 1986, p. 20.

pensamos ser primordial nesse argumento não a temporalidade do nomear, mas a mudança do nosso modo de considerar a coisa nomeada que segue a mudança de nome, o que não necessariamente tem relação com a passagem do tempo. Podemos chamar uma criança alta por *neanískos*, enquanto a percebemos assim. Nesse sentido, cumpre notar que os exemplos de Proclo são de “apelidos” (Platão, “o de ombros largos”, e Teofrasto, “o de expressão divina”), que geralmente denotam uma característica que se observa com freqüência numa pessoa. Apesar de tais exemplos certamente não serem democritianos, parece-nos que o que está em jogo nesse argumento é que os nomes para uma coisa podem mudar de acordo com o pensamento de quem a nomeia³⁰.

No quarto e último argumento de Demócrito, o *nónumon*, Proclo utiliza o verbo *paronomázein* e o sintagma *apó* + genitivo que remete aos *parónuma* de Aristóteles:

Mas todas as coisas que têm a designação segundo o nome a partir de algo (*apó tinos*), diferindo pela terminação, são chamadas *parônimas*. (*Cat.* 1, 1a 12-13)

Em primeiro lugar, a derivação que envolve a paronímia não é de ordem etimológica, ou seja, Aristóteles não está preocupado em dizer que a palavra da qual se deriva outra como parônima foi formada primeiro. Para que algo seja chamado parônimo é necessário que (a) esse algo tenha seu nome devido à alguma coisa (em geral, uma qualidade) que a ele pertença, bem como (b) o seu nome seja idêntico com o daquela coisa, com uma diferença de terminação. Nem uma nem outra condição é de per se suficiente para que algo seja dito parônimo³¹. Apesar de Demócrito não ter uma concepção de paronímia explicitamente formulada, parece que ele pensou algo semelhante inclusive para cunhar nomes, tendo em mente os aspectos que considera

³⁰ Curiosamente, GUTHRIE, *op. cit.*, 1965, p. 475, resume esse argumento dizendo: “the name of a thing or a person is sometimes changed *at will*” (grifo nosso).

³¹ Se se verifica somente (a), sucede como no caso mencionado por Aristóteles em *Cat.* 8, 10a 34-b 5: o corredor (*dromikós*) e o pugilista (*puktikós*) são chamados assim segundo uma capacidade natural (*katà dúnamin phusikén*), mas não por paronímia a partir de qualidade alguma, “pois não há nomes estabelecidos para as capacidades segundo as quais eles são ditos qualificados”. Se se verifica somente (b), isso não garante que algo seja parônimo, dado que uma coisa pode ter seu nome a partir de uma outra coisa homônima, o que constitui um caso de homonímia.

importantes daquilo que nomeia, ainda que isso pudesse ser tido etimologicamente “incorreto”:

“Bem-estar” (*euesthó*): ... felicidade, a partir de “encontrar-se bem disposto” (*apò tou êu estánoi*)³².

A “inflamação” (*phlegmoné*) tem seu nome a partir de “inflamar” (*apò tou phlégein*) e não, como disse Demócrito, a partir do [fato de o] “humor fleugmático” (*apò tou phlégma*) ser sua causa³³.

Com esse *epikheirema*, parece que Demócrito quer mostrar que se um nome fosse parte essencial da natureza daquilo que ele representa, haveria de ter um nome para todas as coisas. Relacionado com o discernimento há o verbo discernir, mas não há verbo relacionado com a justiça, embora haja a ação relativa à justiça³⁴.

Essa análise traz como conseqüência as seguintes conclusões. Os *epikheirémata* são pensados por Demócrito a partir da perspectiva do *uso* dos nomes e não do ponto de vista de sua instituição, que é a orientação da discussão de Sócrates com Hermógenes no *Crátilo* de Platão. Sob esse ponto de vista, é importante ressaltar que mesmo não sendo de Demócrito, os exemplos para os *metónuma* são epítetos, ou seja, são nomes utilizados por falantes relacionados à maneira com que percebem alguém. A convenção atestada por Proclo não deve ser tida como concernente à origem histórica da linguagem. Que a linguagem seja resultado de um acordo entre os homens, parece estar apenas pressuposto por Demócrito nesses argumentos³⁵. Nossa hipótese é a de que, para Demócrito, a convencionalidade da linguagem está no fato de o uso dos nomes ser condicionado por como um falante em uma dada situação percebe alguma coisa.

³² DK 68 B 140 (ver acima nota 19).

³³ Sorano, *Ginecologia*, III 17 [DK 68 A 159]. Encontram-se nestes fragmentos que acabamos de citar ocorrências do sintagma *apó* + genitivo para mostrar a proveniência de um nome, que é parte constitutiva da formulação aristotélica da paronímia e está igualmente presente no fragmento atestado por Proclo, como vimos.

³⁴ Cf. GUTHRIE, *op. cit.*, 1965, p. 475. Talvez o exemplo não seja de Demócrito, pois *dikaióo* poderia ser um parônimo de *dikaíosúne*. Cf. BRANCACCI, *op. cit.*, 1986, p. 21.

³⁵ Para Demócrito, a linguagem teria surgido por meio de “símbolos” instituídos (*tithéntas súmbola*) entre os homens para designar as coisas, conforme o testemunho de Diodoro de Sicília, *Biblioteca histórica*, I, 8 [DK 68 B 5.1].

Retomemos agora a questão que levantamos no início deste percurso: é legítimo estender a oposição *nómoi-eteêi* ao domínio lingüístico? A resposta é positiva, posto que o emprego dos nomes é sempre relativo às percepções que temos dos agregados atômicos e suas qualidades, que não são em realidade, mas são pensados, reconhecidos, admitidos como se o fossem. Em outras palavras, *nómoi* para Demócrito não quer dizer propriamente convenção, no sentido de lei instituída, estabelecida³⁶:

Pois pela expressão “por convenção” (*nómoi*) ele [*sc.* Demócrito] quer dizer “relativo ao costume” (*nomistí*) e “relativo a nós” (*pròs hemâs*), e não segundo a natureza das próprias coisas³⁷.

Fazemos uso deste ou daquele nome em função das nossas representações (*phantasíai*), sejam elas de ordem sensível ou inteligível³⁸. O *nomízein*, como aponta Pierre-Marie Morel, não se restringe às qualidades sensíveis, mas abrange igualmente as características e a existência dos corpos que não são átomos³⁹. De sorte que entender o caráter convencional da linguagem apenas considerando a sua instituição — como, em geral, se entende —, compreendendo-a somente como *thései*, parece-nos uma visão parcial e simplista. Resta-nos então inquirir o que nos compostos atômicos possibilita essa “convenção” e o que permite ao homem fixá-la. Uma passagem de Aristóteles mencionada acima permite-nos entrever uma resposta:

Se, então, cada um dos animais, e cada uma de suas partes, fosse pela figura e pela cor (*tôi skhémati kai tòi khrómati*), Demócrito falaria com razão, pois parece que ele assim supõe. Diz ele, pelo menos, que é evidente a qualquer um

³⁶ Cf. CHANTRAINE, Pierre. *Dictionnaire étymologique de la langue grecque*. 2 vols. Paris: Klincksieck, 1968, *s.v. némo*.

³⁷ DK 68 A 49 (ver acima nota 26).

³⁸ Como no caso dos átomos. Quanto à plausibilidade de se falar em representações de ordem intelectual em Demócrito, supomo-lo legítimo por a sensação e a intelecção serem atividades de uma mesma faculdade, isto é, participarem de uma mesma natureza (cf. Filopono, *Comentário ao Tratado da Alma de Aristóteles*, p. 35, 12 [DK 68 A 105]). Em relação à felicidade, o *daímon* é, para Demócrito, “uma espécie de simulacro que reflete a disposição boa ou má da alma humana” (PEIXOTO, *op. cit.*, 2001, p. 201), e é a isso que se refere nossa representação da felicidade, quando a tomamos em consideração. Sobre o *daímon* como uma espécie de *eídolon*: Hermipo, *Astronomia*, I, 16, 122 [DK 68 A 78]; Estobeu, II, 7, 3 i [DK 68 B 171]; DK 68 B 300.10.

³⁹ MOREL, Pierre-Marie. Démocrite. Connaissance et apories, *Revue Philosophique de la France et de l'Étranger* 2, 1998, p. 161.

que tipo de coisa é o homem quanto à configuração (*morphén*), sendo (*hos óntos*) este conhecimento pela figura e pela cor⁴⁰.

O acesso cognitivo que temos às coisas, enquanto compostos atômicos, se dá através de qualidades sensíveis, o que nos prende à relatividade das representações⁴¹. A relação entre essa relatividade e a convencionalidade do nome pode ser exemplificada pelo seguinte testemunho de Alexandre de Afrodísia:

Acerca dos cometas, Anaxágoras e Demócrito dizem que o que se chama cometa é a conjunção (*súmphasin*) dos planetas (...). Com efeito, eles [*sc.* os planetas], sempre que se aproximam uns dos outros, produzem uma representação (*phantasian*) como se eles se tocassem mutuamente e houvesse um único astro, o assim-chamado cometa. “Conjunção” (*súmphasin*) quer dizer, pois, a representação produzida pelo concurso de todos [os planetas] como [se o fosse] por um só⁴².

Além disso, recordemo-nos da “tradução” que opera Aristóteles quanto aos termos que designam as propriedades dos átomos: *rhusmós* é *skhêma* (“figura”)⁴³. Destarte, se conhecemos o homem pela sua cor e figura, isso significa que percebemos tanto uma qualidade sensível do composto — a sua cor — quanto uma propriedade (inteligível) dos átomos que constituem esse composto — a sua figura, entenda-se *rhusmós*. Como isso é possível? Aristóteles afirma alhures que Demócrito concebia os sensíveis como tangíveis, de sorte que se poderia reduzir todos os sentidos a uma espécie de toque⁴⁴. Assim, parece-nos que essa tangibilidade fornece ao aparato cognitivo alguma informação, ainda que parca, a respeito dos *rhusmoí* dos átomos que integram um determinado agregado atômico. O que nos permite, aliás, mitigar a relatividade das nossas representações, garantindo que nossas percepções dos compostos atômicos não sejam sempre caóticas e absolutamente irregulares. Afinal, a esfera da convenção, por

⁴⁰ DK 68 B 165. Tradução de VELOSO, *op. cit.*, 2004, p. 438-439.

⁴¹ Nesse sentido, a visão resulta de uma mistura de ar que torna o fenômeno relativo (Teofrasto, *De sensu*, §50 [DK 68 A 135]). Cf. MOREL, *op. cit.*, 1998, p. 151-152.

⁴² Alexandre de Afrodísia, *Comentário à Meteorologia de Aristóteles*, p. 26, 11 [DK 68 A 92].

⁴³ Cf. *Met.* A 4, 945b 4-19.

⁴⁴ Cf. Aristóteles, *De sensu* 4, 442a 29 [DK 68 A 119].

mais relatividade que comporte, não é absurda e nós estamos em geral de acordo, por exemplo, quanto aos caracteres do doce e do amargo⁴⁵:

Não obstante, se o doce e o amargo não são produzidos para todos através das mesmas coisas, não é menos verdadeiro que a natureza do amargo e do doce pareça a todos [como sendo] a mesma. O próprio [Demócrito] parece o confirmar: pois como poderia ser amargo para nós o que é doce e adstringente para outros, se não houvesse uma natureza definida (*horisméne phúsis*) dessas qualidades⁴⁶?

Finalmente, no caso dos nomes, não se trata portanto de uma convenção radicalmente arbitrária e casual, empregando-se os nomes como se, em última instância, cada indivíduo tivesse uma língua própria.

⁴⁵ Cf. MOREL, *op. cit.*, 1998, p. 156.

⁴⁶ Teofrasto, *De sensu*, §70 [DK 68 A 135].